

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**RESOLUÇÃO Nº 03, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

Homologar projetos de enquadramento no PRO-RURAL/DF-RIDE encaminhados pela Câmara Técnica e homologar a Resolução nº 01/2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 38 do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000, c/c com o inciso VII do artigo 14 do Regimento Interno do CPDR, o § 3º, do art. 20, da Lei nº 2.499, de 07 de dezembro de 1999, c/c com o § 4º do artigo 36 do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000 c/c o Art. 14 do Regimento Interno do CPDR, resolve:

Art. 1º Homologar os projetos encaminhados pela Câmara Técnica com base no Art. 19 e Art. 20, inciso III da Lei 2.499/1999, Art. 34 inciso III e Art. 35, § 1º do Decreto 21.500/2000, e Art. 2º §4º, Incisos I e II da Portaria Conjunta SEF/SEAGRI-DF Nº 01, de 1º de julho de 2015, publicados na página 18, do DODF nº 163, de 27 de agosto de 2021, e publicação DODF nº 177, de 20 de setembro de 2021 listados abaixo:

NOME DO SOLICITANTE	PROCESSO SEI Nº
ALEXANDRE PRATES BELTRÃO	00072-00001328/2021-79
CULTIVO DE CEREAIS ULIANA LTDA	00072-00001481/2021-04
DAVÍLIO UEBEL	00072-00002644/2021-68
FERTCON - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	00072-00003330/2020-00
HOMERO BITTENCOURT SALAZAR DA VEIGA PESSOA	00072-00002850/2021-78
IZAURA WATANABE KOIKE	00072-00000812/2021-81
LEANDRO MONHOI	00072-00000270/2021-46
LUCAS DRESCH WENDT	00072-00001356/2021-96
RENATA ERGANG	00072-00002402/2021-74

Art. 2º Os processos supracitados estão aptos à concessão dos incentivos fiscais conforme Art. 3º da Lei 2.499/1999 c/c Art. 21 e seus incisos, do Decreto 21.500/2000 e Portaria Conjunta SEF/SEAGRI-DF Nº 01, de 01 de julho de 2015.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias no caso de solicitação de diligências.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO

CONSELHO DE REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021

Às dez (10) horas e trinta (30) minutos do dia vinte e seis (26) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), por meio de videoconferência através do link: <https://meet.google.com/oxd-skte-ykp>, considerando os cuidados necessários em relação a pandemia pela COVID-19 e a recomendação de evitar a realização de reuniões presenciais a fim de reduzir a possibilidade de contágio da doença, reuniu-se o Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, instituído pela Lei Distrital nº 5.346, de 20 de maio de 2014, com Regimento Interno estabelecido pelo Decreto Distrital nº 35.775, de 03 de setembro de 2014, conforme a seguinte pauta: 1- Apresentação dos novos Conselheiros; 2- Regimento Interno do COREG; 3- Definição do calendário de reuniões. Quórum atingido com a presença do Presidente Dr. CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO e dos Conselheiros DIOGO SANTOS DE PAULA, MARCOS DE LARA MAIA, ARAMIS CARDOSO BELTRAMI, ALEXANDRE CENCI, JOSÉ GUILHERME BRENNER, CARLIENE DOS SANTOS OLIVEIRA e MÔNICA REGINA PERES e acompanhada pela Secretária - Executiva CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO e pela Coordenadora Executiva de Regularização de Terras Rurais da TERRACAP, Dra. FABIANA DI LÚCIA. O Presidente CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO abriu a reunião agradecendo a presença de todos e explanando sobre a importância do Conselho de Regularização e da atuação dos Conselheiros no processo de regularização fundiária rural do Distrito Federal, para garantir o atendimento aos produtores rurais que necessitam da segurança jurídica para desenvolver as atividades rurais. O Presidente Dr. CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO deu posse aos novos Conselheiros. A palavra foi passada ao Presidente Substituto DIOGO SANTOS DE PAULA que enumerou a pauta e agradeceu a presença de todos, posteriormente foi dada a palavra aos demais conselheiros para apresentação e manifestação. O Presidente substituto DIOGO SANTOS DE PAULA apresentou a legislação vigente referente ao Conselho de Regularização das Áreas

Públicas Rurais do Distrito Federal, em especial, a Lei nº 5346/2014 que instituiu o COREG e o Decreto Distrital nº 35.775/2014, que estabeleceu o Regimento Interno do COREG, detalhando sua composição, finalidade, atribuições e demais orientações acerca do funcionamento. Foi dada a palavra a Secretária- Executiva CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO que apresentou a proposta de calendário das reuniões ordinárias a serem realizadas no ano de 2021 e 2022. Os conselheiros deliberaram que as reuniões do Conselho serão realizadas na segunda ou terceira quinta-feira de cada mês, a partir das 9 horas e o calendário com todas as datas será entregue por e-mail a todos conselheiros para análise e deliberação na próxima reunião que ficou agendada para o dia dezoito (18) de novembro de dois mil e vinte e um (2021). O Presidente substituto DIOGO SANTOS DE PAULA devolveu a presidência ao Presidente CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO, após cumprida a pauta programada. O Presidente agradeceu aos Conselheiros pela presença e participação na reunião do Conselho e não havendo mais nada a tratar encerrou a reunião às onze (11) horas e vinte e seis (26) minutos. O Presidente substituto determinou que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Caroline Rodrigues Azevedo - Secretária Executiva do COREG, e por todos os Conselheiros presentes. Brasília/DF, 26 de outubro de 2021.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021

Às nove (09) horas e dezoito (18) minutos do dia dezoito (18) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), por meio de videoconferência através do link: <https://meet.google.com/fwv-ccha-gyp>, considerando os cuidados necessários em relação a pandemia pela COVID-19 e a recomendação de evitar a realização de reuniões presenciais a fim de reduzir a possibilidade de contágio da doença, reuniu-se o Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, instituído pela Lei Distrital nº 5.346, de 20 de maio de 2014, com Regimento Interno estabelecido pelo Decreto Distrital nº 35.775, de 3 de setembro de 2014, conforme a seguinte pauta: I) análise e deliberação sobre os processos de regularização de ocupação de terras públicas rurais distribuídos na forma do Regimento Interno via Sistema Eletrônico do Informações - SEI; II) Assuntos Gerais. Quórum atingido com a presença dos Conselheiros CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO pela SEAGRI, e Presidente deste COREG, CHRISTIANE MOREIRA DIAS pela SEGOV, MARCOS DE LARA MAIA pela EMATER-DF, ARAMIS CARDOSO BELTRAMI pela TERRACAP, ALEXANDRE CENCI pela FAPE-DF, CARLIENE DOS SANTOS OLIVEIRA pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar do Distrito Federal e MÔNICA REGINA PERES pelo CRDRS. Presentes, ainda, a Secretária-Executiva CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO e MARCELO PEREIRA TASSINARI, que assessorou o Sr. Presidente na apresentação dos processos. O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Foi dada a palavra à Secretária-Executiva CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, que apresentou o calendário das próximas reuniões do Conselho, aceito pelos Conselheiros, sendo definidas como nos dias: 09/12/2021, 20/01/2022, 10/02/2022, 10/03/2022, 13/04/2022, 12/05/2022, 09/06/2022, 14/07/2022, 11/08/2022, 15/09/2022, 20/10/2022, 10/11/2022 e 08/12/2022, no horário de 9h00. Iniciando o item I da pauta, a Conselheira MÔNICA REGINA PERES relatou os processos administrativos nº 0070-001469/2012 - Aurelino Pereira da Silva, 0070-001930/2013 - Dilson Souza Lopes, 00070-00002430/2019-23 - Rodrigo Telho Corrêa, 00070-00005808/2019-41 - Trevo Agronegócios - EIRELI, 0070-000471/2011 - Lourival Ferreira de Araújo e 00070-00007382/2019-60 - Eudes Cássio Bahia Ramos, apresentando pareceres favoráveis à aprovação, opinando pela autorização para a emissão da Certificação de Legitimidade de Ocupação em nome dos interessados, sendo acompanhada pelos demais Conselheiros. A Conselheira CARLIENE DOS SANTOS OLIVEIRA relatou os processos administrativos 0070-001181/2012 - Adroaldo Antônio de Souza, 0070-001159/2012 - Valdo Rodrigues de Deus Júnior, 0070-001183/2012 - Maria Domingas Ribeiro dos Santos, 0070-001164/2012 - Marinalva Alves Pereira, 0070-000426/2011 - Lígia Silva, 0070-002611/2011 - Adriana José de Souza apresentando pareceres favoráveis à aprovação, opinando pela autorização para a emissão da Certificação de Legitimidade de Ocupação em nome dos interessados, sendo acompanhada pelos demais Conselheiros. O Conselheiro MARCOS DE LARA MAIA relatou os processos administrativos nº 0070-002474/2012 - Raimunda Martins Silva, 0070-001221/2010 - Aldo Rodrigues Pereira, 0070-001553/2011 - Shuichi Yoshimura, 0070-000124/2013 - Lourival Virgínio Machado, 0070-000701/2012 - Silvia Rodrigues de Sousa, 00070-00006137/2019-35 - Edjalma Messias Gonçalves, 0070-000953/2012 - Zilda Alves de Moura, 0070-000934/2012 - Orácio do Espírito Santo Martins, 0070-002722/2012 - Guilherme Nepomuceno Filho, 00070-00001998/2019-27 - Amanda Peratz Nepomuceno, 0070-001014/2012 - Omar Tomm, 0070-001351/2013 - Luzitânia Antunes dos Santos, 0070-002832/2011 - Maria Regina Reis, 0070-000178/2015 - Hatsue Nakandakari e 0070-001353/2013 - Alexandre Juniti Kusaba, apresentando pareceres favoráveis à aprovação, opinando pela autorização para a emissão da Certificação de Legitimidade de Ocupação em nome dos interessados, sendo acompanhada pelos demais Conselheiros. O Conselheiro ALEXANDRE CENCI relatou os processos administrativos nº 0070-001485/2010 - Fazenda Monte Belo Agronegócios Ltda, 0070-001111/2011 - José Brilhante Filho, 0070-000206/2012 - Carlos Roberto Bernades, 0070-000078/2010 - Rafael Heitor de Andrade, 00070-00005792/2019-76 - Eguimo Padial Sabaraense apresentando pareceres favoráveis à aprovação, opinando pela autorização para a emissão da Certificação de Legitimidade de Ocupação em nome dos interessados, sendo acompanhada pelos demais Conselheiros. O Conselheiro ARAMIS CARDOSO BELTRAMI relatou os processos administrativos nº 0070-001244/2013 - Clone Embriões e Reprodução Ltda, 0070-001457/2012 - Uilson Moraes de Moura, 0070-001530/2011 - Odeildo Alecrim da Silva e outros, 0070-000435/2011 - Raimundo Nonato Ciqueira Cavalcante, 0070-000524/2011 - Osias Ferreira da Silva, 00070-001931/2011 - Wanda